



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
566/2020	615/2020	06/08/2020 15:25:30	06/08/2020 12:04:34

Tipo

REQUERIMENTO

Número

116/2020

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ZÉ CLAUDIO

Ementa:

com relação ao Anteprojeto de Lei 019/2018 de 23 de outubro de 2018, aprovado pelo Legislativo de minha autoria, que “Cria o Programa Família Acolhedora no Município de Santa Luzia” e da outras providencias. Pergunta-se? 1- Existe uma previsão para implantação deste Programa no Município? Se houver quando? As informações solicitadas são de suma importância porque com a implantação do Programa Famílias Acolhedoras, este ira contribuir para que as ações de proteção à criança e ao adolescente possam efetivamente garantir as condições para seu pleno desenvolvimento, fortalecer sua autoestima, propiciando-lhes plenas condições para o exercício pleno de seus direitos, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária. Requer que as respostas venham instruídas com a respectiva documentação comprobatória. Sala de Sessões, 06 de agosto de 2020. Zé Cláudio





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003500370039003A004300